

Edital 01/2022 – Abertura do período de inscrição para composição das Comissões da Subseção da OAB Rio Grande

A Subseção da OAB do Rio Grande, através do edital 01/2022, abre período de inscrições para composição de suas respectivas Comissões.

EDITAL 01/2022

O Presidente da OAB Subseção do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do período de inscrições para a composição das Comissões da referida Subseção, no prazo compreendido entre os dias 20/01/2022 e 18/02/2022.

Informa, também, que poderão se inscrever as advogadas e advogados regularmente inscritos na OAB Subseção do Rio Grande, que estejam em dia com suas obrigações estatutárias diante da secretaria e tesouraria.

As inscrições destinar-se-ão ao preenchimento dos quadros de membros efetivos, que não ultrapassarão o número de 20 (vinte) em cada comissão, à exceção da CEJA – Comissão Especial da Jovem Advocacia, onde serão admitidos até 30 (trinta) membros.

Cada advogado poderá inscrever-se em no máximo 03 (três) Comissões.

O interesse e a disponibilidade deverão ser manifestados exclusiva e expressamente por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico riogrande@oabrs.org.br, com menção da(s) Comissão(ões) pretendida (s), bem como nome completo e número de registro do(a) manifestante na OAB.

A inscrição nas respectivas comissões, obedecerá a ordem de recebimento dos e-mails, sendo esse critério utilizado no caso de inscrições superiores ao número máximo de membros, 20 (vinte), para aceitação na nominata.

Além das Comissões já existentes, que constam no rol em anexo, poderão ser criadas outras específicas para temas diversos, conforme as demandas da Advocacia e da cidadania no decorrer da gestão do triênio 2022 a 2024.

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria.

Rio Grande/RS , 20 de janeiro de 2022.

Ary Silva Junior

Presidente

Rol de Comissões

CEJA – COMISSÃO ESPECIAL DO JOVEM ADVOGADO

CMA – COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA

CEDSEG – COMISSÃO ESPECIAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E GENERO

CEDMPA – COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MARÍTIMO, PORTUÁRIO E ADUANEIRO

CEJT – COMISSÃO ESPECIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CEDSPRA – COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO SISTÊMICO E PRÁTICAS RESTAURATIVAS

CEE – COMISSÃO ESPECIAL DE ESPORTES

CEJE – COMISSÃO ESPECIAL DA JUSTIÇA ESTADUAL

CDA – COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL

CEDT – COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO DE TRÂNSITO

CEPS – COMISSÃO ESPECIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CECA – COMISSÃO ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CEIR – COMISSÃO ESPECIAL DA IGUALDADE RACIAL

CEAC – COMISSÃO ESPECIAL DA ADVOCACIA CRIMINAL

CDTI – COMISSÃO DE DIREITO DA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CEDT – COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO

CDH – COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS

OAB VAI À ESCOLA

OAB VAI À UNIVERISADADE